



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 08/2023.

Pedro II – PI, 28 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

DALVA MARIA GALVÃO BENICIO ANDRADE, exercente do cargo de serviços gerais matrícula nº 364-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com fundamento no art. 40, § 1º. I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 18, da Lei Municipal nº 1.131/11, com proventos integrais e paridade, no valor de **R\$ 1.627,50** (um mil seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos discriminados abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 28 de abril de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.

Ricardo Pinto Getirana
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.164/13.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 80, da Lei Municipal nº 690/1995	R\$ 325,00
Total da Remuneração	R\$ 1.627,50
PROVENTOS A RECEBER.	R\$ 1.627,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 28 de abril de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.

Ricardo Pinto Getirana
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00